



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 54/2016

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 2 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DATA: 19/07/2016.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais para o quadriênio 2017/2020.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

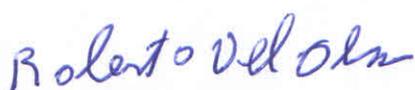
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2016.


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 405
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.375 Pag. 94
Data 20/07/16

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”